



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - JANEIRO /2026..... | 2 |
| DECRETO Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA DE Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA DE Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA DE Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2026..... | 3 |





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA -
JANEIRO /2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA
- JANEIRO /2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra – CME/PD homologada pelo Decreto nº 205/2023 e em conformidade com o Regimento Interno, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião ordinária do mês de janeiro de 2026, deste CME/PD:

Sessões dia: 22 de janeiro de 2026.

Horário: início às 9:30 horas, com Sessão Plenária no dia 22 de janeiro, quinta-feira. Local: Praça Adilon Leda, S/N – Residencial Tarumã. Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.

Ordem do Dia:

- Calendário Escolar-2026 – SEMED

- Plano de Ação – 2026 – SEMED

- Calendário de Reuniões – 2026 – CME

- Portaria de criação da Comissão Eleitoral e Edital de Convocação das eleições do Conselho Municipal de Educação – 2025-2027 de acordo com a lei municipal N. 534/2014 e o regimento interno

- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos das leis municipais 533/2014, 534/2014 e o Regimento Interno da Instituição.

Presidente Dutra Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2026.

Maria Rita Rodrigues

Presidente do CME/ Dec. nº 205/2023

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)

DECRETO Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA** como Ordenador do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





PORTEARIA DE Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTEARIA DE Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA**, como Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTEARIA DE Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTEARIA DE Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de dois servidores, quais sejam, Secretária Municipal de Assistência Social **MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA** e **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Secretário Adjunto de Finanças, como pagador, conforme Decretos nº 016/2021, 012/2024 e 019/2026.

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 016/2021 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo

ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante imposição de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta corrente ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -
CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

